



## **TERMO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO – Nº 026/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2102004/2025/CGL/ATM

**ASSUNTO:** DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

**ADJUDICADO:** B R LIMA LTDA (ENGEPLAN CONSTRUTORA)-CNPJ nº 26.847.124/0001-09.

**OBJETO:** : Contratação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para as Unidades de Atendimento à Saúde CAPS ADULTO, IMUNIZAÇÃO, HOSPITAL DE GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA e TELEMEDICINA vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**, por ordem do Sr. MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Saúde Altamira/PA, vem abrir o presente processo de DISPENSA para Contratação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para as Unidades de Atendimento à Saúde CAPS ADULTO, IMUNIZAÇÃO, HOSPITAL DE GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA e TELEMEDICINA vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 75, inciso VIII, e suas alterações posteriores, que é dispensa a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

**Art. 75.** É dispensável a licitação:

**VIII** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Diante disso, e delineando a gravidade que a interrupção do fornecimento acarretaria aos usuários do sistema único de saúde, justifica-se a necessidade da : Contratação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para as Unidades de Atendimento à Saúde CAPS ADULTO, IMUNIZAÇÃO, HOSPITAL DE GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA e TELEMEDICINA vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que não há contrato licitado vigente para a aquisição dos materiais necessários para os reparos emergenciais, e a secretaria não dispõe de servidores capacitados no quadro de pessoal para realizar os serviços especializados requeridos, como a manutenção predial corretiva e preventiva, bem como a substituição dos materiais danificados.

A manutenção das unidades de saúde não é apenas uma questão de preservação física das edificações, mas também de garantir a qualidade do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). A infraestrutura inadequada impacta diretamente no conforto e segurança dos pacientes e profissionais de saúde, além de resultar em interrupções nos atendimentos, o que prejudica a saúde da população.

A contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção emergencial nas unidades de saúde de Altamira é de extrema importância, dada a urgência da situação e os danos estruturais graves que estão comprometendo o funcionamento adequado dos serviços. A deterioração das instalações, agravada pelas fortes chuvas, exige a realização imediata de reparos, especialmente no que tange aos telhados, que estão causando alagamentos e colocando em risco o atendimento à população. A situação é preocupante, pois os alagamentos, ao invadirem os espaços internos, afetam diretamente as condições de atendimento aos pacientes. Diversas áreas ficam interditadas até que o problema seja resolvido, o que ocasiona a suspensão de atendimentos e, conseqüentemente, a interrupção dos serviços essenciais à população. Isso prejudica diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles que necessitam de cuidados urgentes e emergenciais. A deterioração das instalações não apenas compromete o conforto e segurança dos pacientes, mas também ameaça a saúde pública, pois pode resultar em danos aos equipamentos médicos e à integridade das instalações de atendimento. Tais unidades são de extrema importância, pois realizam prestação de serviços essenciais à saúde, o qual:

- **CAPS Adulto:** Esta unidade é responsável pelo atendimento especializado em saúde mental, oferecendo suporte para pacientes com transtornos mentais graves e persistentes. O CAPS Adulto realiza acompanhamento psicológico, psiquiátrico e terapias, promovendo a reintegração social dos pacientes;

- **Unidade de Imunização:** Esta unidade é crucial para a aplicação de vacinas e para o controle de surtos epidemiológicos, garantindo a imunização da população contra diversas doenças;

- **Hospital Geral de Altamira São Rafael (HGASR):** O HGASR oferece atendimento de urgência e emergência, além de serviços hospitalares essenciais, como internações, cirurgias e atendimentos clínicos;

- **Unidade de Pronto Atendimento (UPA):** A UPA é responsável pelo atendimento inicial de urgências e emergências, prestando cuidados imediatos e encaminhando os casos mais complexos para unidades superiores;

- **Telemedicina:** A Telemedicina oferece consultas médicas à distância, proporcionando acesso a cuidados médicos para pacientes em regiões mais afastadas ou em situações que dificultam a locomoção.

Assim, os serviços que serão prestados pela empresa contratada deverão ser executados

em conformidade com as normas de segurança, qualidade e eficiência, com a utilização de materiais adequados e a garantia de durabilidade. A execução dos reparos deverá ser feita de forma a minimizar qualquer interrupção nos serviços de saúde, principalmente nos atendimentos de urgência e emergência, para não prejudicar ainda mais os pacientes.

Diante do exposto, se faz necessário a Contratação Emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para as Unidades de Atendimento à Saúde CAPS ADULTO, IMUNIZAÇÃO, HOSPITAL DE GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA e TELEMEDICINA vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA.

Portanto, essa contratação é justificada pela gravidade da situação em que as unidades de saúde aqui relacionadas se encontram e a gravidade que a falta dessa manutenção acarretaria aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS, assim se faz necessário a execução desse serviço de manutenção predial que não é apenas uma questão de preservar o patrimônio público, mas, acima de tudo, uma ação imprescindível para garantir o direito à saúde dos cidadãos de Altamira. A ação imediata visa proteger os usuários do SUS, evitando que as condições adversas nos telhados das unidades de saúde afetem a continuidade do atendimento e, conseqüentemente, a saúde e o bem-estar dos pacientes, que dependem desses serviços para tratamento e cuidado médico

No caso específico a B R LIMA LTDA (ENGEPLAN CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.847.124/0001-09, ser contratada, está cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais realizados e comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais fornecimentos do objeto em questão foram executados satisfatoriamente, não existindo registros até a presente data que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, bem como atende a previsão legal do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu a favor da empresa B R LIMA LTDA (ENGEPLAN CONSTRUTORA - CNPJ nº 26.847.124/0001-09, em decorrência dela atender os requisitos exigidos no Termo de Referência para executar o fornecimento do objeto do processo licitatório, visto que, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, Capacidade técnica e Capacidade financeira, apresentou a proposta comercial compatível com as necessidades deste órgão. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente, devido ele ter experiências na prestação dos serviços que serão utilizados pelo município.

Portanto, a contratação da empresa depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor do fornecimento do objeto com qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

### **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação emergencial pretendida, uma vez que se trata de objeto de extrema necessidade para continuação dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde e a gravidade que a não realização do fornecimento do referido objeto acarretaria aos serviços e ao atendimento aos usuários do sistema único de saúde.

Posto isto, e para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, Adotou-se uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação de diversos parâmetros, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal, e optou-se pela priorização a cotação direta



junto a fornecedores como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021, garantindo maior precisão nas estimativas, onde iniciou sua pesquisa com fornecedor, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região. Foi realizado a pesquisa com fornecedores que possuem em seu código de descrição principal ou secundário, produtos relacionados a este objeto, considerando histórico comercial de fornecimento para outros entes públicos. Solicitamos cotações para três empresas as quais responderam, que são:

- **ALTA ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA (ALTA ENGENHARIA) - CNPJ: 40.033.111/0001-19;**
- **B R LIMA LTDA (ENGEPLAN) - CNPJ: 26.847.124/0001-09;**
- **F. S. SOARES LTDA (FGR CONSTRUTORA) - CNPJ: 39.640.595/0001-85;**

Face o exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa B R LIMA LTDA (ENGEPLAN) - CNPJ: 26.847.124/0001-09 que tem como referência a tabela abaixo descrita, a qual representa todo o período contratual que são de 06 (seis) meses, totalizando R\$ 122.156,91 (CENTO E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), e que está compatível com o valor de mercado, conforme descrito acima.

| LOTE UNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                            |     |        |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|--------------|
| Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, para as Unidades de Atendimento à Saúde CAPS ADULTO, IMUNIZAÇÃO, HOSPITAL DE GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL-HGASR, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA e TELEMEDICINA vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA. |                                                                                                                                                                            |     |        |                |              |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO                                                                                                                                                                    | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇOS INICIAS                                                                                                                                                           |     |        |                |              |
| 1.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO                                                                                                                                               | UND | 1      | R\$ 3.350,00   | R\$ 3.350,00 |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CAPS ADULTO                                                                                                                                                                |     |        |                |              |
| 2.1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Limpeza de calha                                                                                                                                                           | m   | 68,4   | R\$ 17,20      | R\$ 1.176,48 |
| 2.2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Retirada de telhas fibrocimento com aproveitamento                                                                                                                         | m²  | 20     | R\$ 18,87      | R\$ 377,40   |
| 2.3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO | m²  | 20     | R\$ 103,07     | R\$ 2.061,40 |
| 2.4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Impermeabilização de calhas                                                                                                                                                | m²  | 27,36  | R\$ 90,04      | R\$ 2.463,49 |
| 2.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                | m   | 78     | R\$ 47,56      | R\$ 3.709,68 |
| 2.6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Joelho 90º em PVC 100mm, c/ anel de vedação                                                                                                                                | Und | 41     | R\$ 35,07      | R\$ 1.437,87 |



|          |                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |              |               |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|
| 2.7      | FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM E MENORES OU IGUAIS A 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE | m   | 39    | R\$ 14,30    | R\$ 557,70    |
| 2.8      | Aplicação de manta asfáltica na cabeça dos pregos e rufos                                                                                                                                                                                | m²  | 45,3  | R\$ 156,07   | R\$ 7.069,97  |
| 2.9      | Porta de vidro temperado incolor 8mm 0,90x2,10m c/ mola                                                                                                                                                                                  | Und | 1     | R\$ 1.696,00 | R\$ 1.696,00  |
| <b>3</b> | <b>SETOR DE IMUNIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                               |     |       |              |               |
| 3.1      | Limpeza de calha                                                                                                                                                                                                                         | m   | 23    | R\$ 17,20    | R\$ 395,60    |
| 3.2      | Retirada de telhas fibrocimento com aproveitamento                                                                                                                                                                                       | m²  | 33    | R\$ 18,87    | R\$ 622,71    |
| 3.3      | Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento                                                                                                                                                                                       | m²  | 15    | R\$ 4,30     | R\$ 64,50     |
| 3.4      | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO                                                               | m²  | 48    | R\$ 103,07   | R\$ 4.947,36  |
| 3.5      | Cumeeira em fibrocimento E=6mm                                                                                                                                                                                                           | m   | 15    | R\$ 92,49    | R\$ 1.387,35  |
| 3.6      | Aplicação de manta asfáltica na cabeça dos pregos e rufos                                                                                                                                                                                | m²  | 26,4  | R\$ 156,07   | R\$ 4.120,25  |
| <b>4</b> | <b>HGA</b>                                                                                                                                                                                                                               |     |       |              |               |
| 4.1      | Limpeza de calha                                                                                                                                                                                                                         | m   | 128   | R\$ 17,20    | R\$ 2.201,60  |
| 4.2      | Impermeabilização de calhas e lajes                                                                                                                                                                                                      | m²  | 65,2  | R\$ 90,04    | R\$ 5.870,61  |
| 4.3      | Aplicação de manta asfáltica no telhado                                                                                                                                                                                                  | m²  | 87,5  | R\$ 156,07   | R\$ 13.656,13 |
| 4.4      | Substituição de fechadura para porta interna                                                                                                                                                                                             | Und | 125   | R\$ 132,80   | R\$ 16.600,00 |
| 4.5      | Assento plastico                                                                                                                                                                                                                         | Und | 48    | R\$ 84,30    | R\$ 4.046,40  |
| 4.6      | Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório                                                                                                                                                                                   | Und | 31    | R\$ 123,77   | R\$ 3.836,87  |
| 4.7      | Substituição de dobradiça                                                                                                                                                                                                                | Und | 43    | R\$ 66,10    | R\$ 2.842,30  |
| 4.8      | Valvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"                                                                                                                                                                                                 | Und | 15    | R\$ 499,07   | R\$ 7.486,05  |
| 4.9      | Retirada de forro de gesso                                                                                                                                                                                                               | m²  | 36    | R\$ 11,98    | R\$ 431,28    |
| 4.10     | Forro em gesso acartonado                                                                                                                                                                                                                | m²  | 36    | R\$ 115,00   | R\$ 4.140,00  |
| 4.11     | Pintura latex acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos                                                                                                                                                                      | m²  | 258,8 | R\$ 63,23    | R\$ 16.363,92 |



|          |                                                                                                              |     |    |              |               |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 4.12     | Chuveiro em PVC                                                                                              | Und | 10 | R\$ 109,52   | R\$ 1.095,20  |
| 4.13     | Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"                                                                         | Und | 5  | R\$ 194,49   | R\$ 972,45    |
| 4.14     | Sifão plástico flexível                                                                                      | Und | 17 | R\$ 28,36    | R\$ 482,12    |
| 4.15     | Engate plástico                                                                                              | Und | 25 | R\$ 12,51    | R\$ 312,75    |
| 4.16     | Registro de pressao s/ canopla - 3/4"                                                                        | Und | 4  | R\$ 111,85   | R\$ 447,40    |
| <b>5</b> | <b>UPA</b>                                                                                                   |     |    |              |               |
| 5.1      | Lâmpada de led 50w                                                                                           | Und | 10 | R\$ 25,15    | R\$ 251,50    |
| 5.2      | Lâmpada de led 30w                                                                                           | Und | 25 | R\$ 28,73    | R\$ 718,25    |
| 5.3      | Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ lavatório                                                       | Und | 6  | R\$ 123,77   | R\$ 742,62    |
| 5.4      | Torneira de metal cromada de 1/2" ou 3/4" p/ Pia de cozinha                                                  | Und | 6  | R\$ 135,68   | R\$ 814,08    |
| 5.5      | Assento plastico                                                                                             | Und | 10 | R\$ 84,30    | R\$ 843,00    |
| 5.6      | Vaso sanitario sifonado convencional com louça branca                                                        | Und | 1  | R\$ 740,62   | R\$ 740,62    |
| <b>6</b> | <b>TELEMEDICINA</b>                                                                                          |     |    |              |               |
| 6.1      | Porta de vidro temperado incolor 8mm 1,40x2,10m                                                              | Und | 1  | R\$ 1.824,00 | R\$ 1.824,00  |
|          | VALOR TOTAL R\$ 122.156,91 (CENTO E VINTE E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) |     |    |              | R\$122.156,91 |

Para a presente contratação foi verificado a disponibilidade de créditos e indicação dos recursos orçamentários 2025 para o adimplemento das obrigações, e em resposta foi apresentado as dotações, as quais foram reafirmados por declaração do ordenador de despesas afim de atender o Art. 16, Inciso II da Lei Complementar no 101/2000, LRF - lei de Responsabilidade Fiscal e Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Altamira-PA, em 25 de fevereiro de 2025.

**MARCILENE OLIVEIRA MILÉO**

Agente de contratação

**MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA**

Equipe de Apoio

**REGIANE CRISITINA TELLES BARROS**

Equipe de Apoio